



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ**

Redação Final ao Projeto de Lei nº 024/2017

Faço saber, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desse Poder Legislativo, que a Câmara de Vereadores aprovou o seguinte

Projeto de Lei: 024/2017

Autoriza o Poder Executivo a criar Elemento de Despesa e abrir crédito especial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na Secretaria de Saúde.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar Elemento de Despesa e abrir crédito especial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	08	Secretaria de Saúde		
Proj/Ativ	2062	Verão Gaúcho		
Elemento	782	44.90.52/4040	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	08	Secretaria de Saúde		
Proj/Ativ	2062	Verão Gaúcho		
Elemento	632	31.90.04/4040	Contratação por tempo determinado	R\$ 500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.